

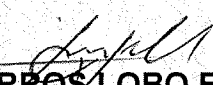
PORT. Nº	1263
PUBLICADA NO	
DOU de	31/08/12
Seção	2
Pág.	27

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.263, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017951/2012-19, resolve:

Autorizar o afastamento de **ALFREDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1443982, para participar do "FIP Centennial Congress of Pharmacy and Pharmaceutical Sciences", em Amsterdã, Holanda, no período de 03.10.2012 a 08.10.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º, da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
EM 31/08/12